



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

### EDITAL N.º 06.01/2026 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva** do Concurso para Emprego Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso Público em comento serão realizadas na data de **20/09/2026 (DOMINGO)**, na cidade de Nova Aurora, no Estado do Paraná.

Art.2º A prova será aplicada no período **MATUTINO**, observando-se as disposições a seguir:

| DATA DA APLICAÇÃO | PERÍODO  | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | INICIO DAS PROVAS |
|-------------------|----------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 20/09/2026        | Matutino | 09h00min                        | 09h40min                          | 10h00min          |

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- III. A aplicação terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora (PR), 15 de setembro de 2026.

José Aparecido de Paula e Souza  
**Prefeito**